



CENTRO UNIVERSITÁRIO DE BAURU - CEUB  
**NÚCLEO DE PÓS-GRADUAÇÃO - NPG**  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM DIREITO  
COORDENAÇÃO ACADÊMICA: PROF. DR. BENEDITO CEREZZO PEREIRA FILHO

Reconhecimento renovado: Portaria/ MEC nº 543 de 16/06/2020, D.O.U. nº 114 de 17/06/2020. Seção 1, págs. 58 a 61.

## **ATO 01, DE 15 DE AGOSTO DE 2024.**

### **Dispõe sobre a criação de comissão para conduzir as demandas do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu**

Considerando a necessidade da criação de uma Comissão para conduzir as demandas do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu, o que irá melhorar a relação do Centro Universitário de Bauru como os Docentes, os Discentes e Colaboradores.

Considerando que tal deliberação produz um avanço significativo no Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu e nos aproxima ainda mais nas parametrizações da CAPES.

**O COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU DO CENTRO UNIVERSITÁRIO DE BAURU**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, RESOLVE:

**Art. 1º** Designar os membros, titulares e suplentes, da comissão responsável por conduzir as demandas do Programa de Pós-graduação Stricto Sensu do Centro Universitário de Bauru, conforme discriminado abaixo, sob a presidência do primeiro:

**Professor Dr. Benedito Cerezzo Pereira Filho** - Coordenador do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu;

**Professor Dr. Caio Henrique Lopes Ramiro** - Docente membro titular;

**Professora Dra. Tatiana Stroppa** – Docente membro titular;

**Professor Dr. José Cláudio Domingues Moreira** – Docente membro suplente;

**Professor Dr. Thiago de Mello Azevedo Guilherme** – Docente membro suplente;

**Simone Bertaglia Alves** – Administrativo membro titular;

**Rosana Boiça Lima Bortoletto** – Administrativo membro suplente;

**Gine Alberta Ramos Andrade Kinjyo** – Representante discente titular;

**Ricardo Bezerra de Oliveira** - Representante discente suplente;



CENTRO UNIVERSITÁRIO DE BAURU - CEUB

**NÚCLEO DE PÓS-GRADUAÇÃO - NPG**

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM DIREITO

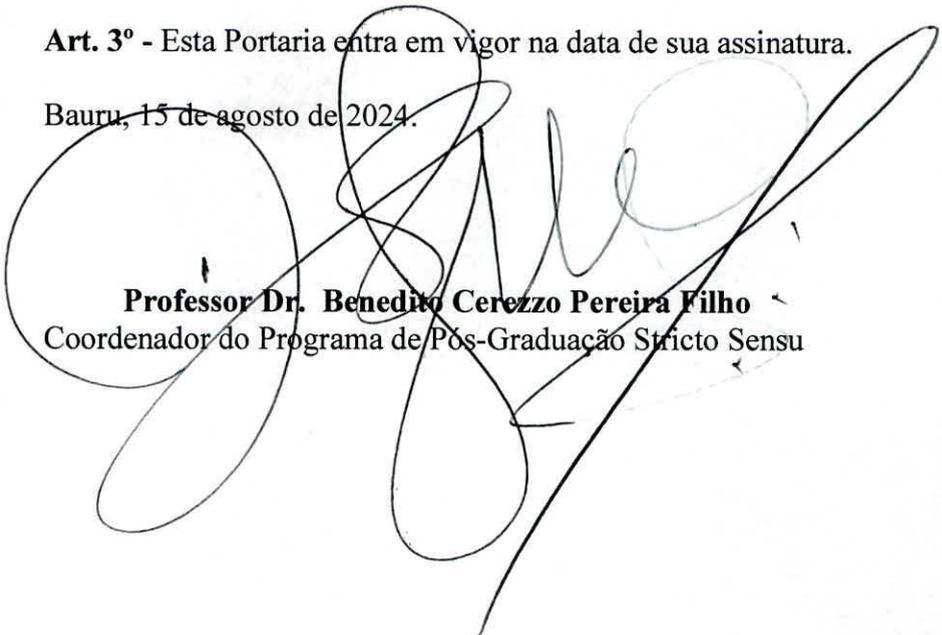
COORDENAÇÃO ACADÊMICA: PROF. DR. BENEDITO CEREZZO PEREIRA FILHO

Reconhecimento renovado: Portaria/ MEC nº 543 de 16/06/2020, D.O.U. nº 114 de 17/06/2020. Seção 1, págs. 58 a 61.

**Art. 2º** - A Nomeação desta comissão terá validade de um ano a contar da data da assinatura deste Ato.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Bauru, 15 de agosto de 2024.



**Professor Dr. Benedito Cerezzo Pereira Filho**  
Coordenador do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu*

INSTITUIÇÃO TOLEDO DE ENSINO - DESDE 1950

Praça 9 de Julho 1-51 . Caixa Postal 501 . CEP 17050-790 . Bauru - SP  
Fone/Fax: (14) 2107.5078 . e-mail: [cpg@ite.edu.br](mailto:cpg@ite.edu.br) . <http://www.ite.edu.br>